

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212/1991 e os termos da Resolução, nº. 006/2015 da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;

Considerando as disposições constantes no Processo nº. 2019/53404; Considerando o Parecer nº. 323/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Coronel Barros e Arouck" aos Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA
MAJ QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA
MAJ QOPM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO
CAP QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA MILHOMEM BRITO
CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
CAP QOPM RG 37706 EVANILDA LINS MARTINS
CAP QOPM RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA
1º TEN QOPM RG 39735 MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES
CB PM RG 34914 BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR
CB PM RG 38161 DANILO JORGE BARATA BARROS
SD PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA SOUTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e o art. 4º, do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº. 49, de 2 de abril de 2019, e Considerando a instituição da Medalha General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estado, pelo Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981; Considerando os termos do Ofício nº. 228/19 – Gabinete do Comando, de 29 de abril de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/196230; D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "General Ferreira Coelho - Dedicção ao Estado", 01 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º Colocado Geral no Curso de Formação de Praça – CFP/PM 2018/2019, abaixo nominado:
AL CFP PM TIMOTEO SIQUEIRA DA MOTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o art. 88, § 1º, inciso II, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 95/2019 – DP1, de 28 de janeiro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/34149; Considerando o Parecer nº. 297/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Agregar o CAP QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, a contar de 26 de janeiro de 2018, por ter completado, nesta data, 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 173/2019 – DP1, de 11 de fevereiro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 443/2018-DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85826, Considerando o Parecer nº. 237/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, o MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 8 janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 107/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 009/2018-GAB.SEGUP, de 3 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85718, Considerando o Parecer nº. 235/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, o TEN CEL QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: dispensar, a pedido, MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES da Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, a contar de 2 de maio de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.864, de 2 de maio de 2019

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANNAYA MARIAH SILVA BARROSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NELSON PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 29 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.863, de 30 de abril de 2019, página 6, coluna 1:

Onde se lê: ...BEATRIZ ABTIBOL DE OLIVEIRA...

Leia-se:... BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA...

Protocolo: 429708

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 3.399/2019-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar MARIA WANJA LOBATO CORREA do cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Gestão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.400/2019-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear BRUNO MEDEIROS POMPEU para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.401/2019-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar RUBENS RAFAEL MARTINS PAIXÃO, Assessor Especial II, na Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 429709